



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012**

Às nove horas do dia dezessete de fevereiro de dois mil e doze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/12, sob a presidência do Sr. Diego Henrique Pott, estando presentes os membros Germano Baldasso e Tatiana Fátima Morari para julgamento final das propostas. As empresas **Cristalmed Comércio de Produtos Hospitalares** e **CB Farma Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares Ltda** protocolaram nova proposta financeira sob os nºs 031 e 032/12. Ambas foram lançadas no mapa comparativo de preços. A empresa **Geneticorp do Brasil – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** não apresentou nova proposta financeira. Verificou-se empate no item 62. Feito o sorteio, conforme artigo 45, inciso IV, § 2º, da Lei 8.666/93, tendo como testemunhas a Sra. Charla Pereira e a Sra. Pauline Schons Tressoldi, fica a empresa **Geneticorp do Brasil – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** vencedora do item. Diante disso, a Comissão decide proceder a classificação final das propostas das empresas, levando em conta o MENOR PREÇO POR ITEM, declarando vencedora a empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda** no item **118** com o valor total de R\$ 2.454,90 (dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais com noventa centavos); **Comercial Cadimédica Medicamentos Humanos Ltda ME** nos itens **26, 33, 34, 37, 49, 66, 108, 116, 153, 154 e 165** com o valor total de R\$ 4.702,90 (quatro mil setecentos e dois reais com noventa centavos); **Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda** nos itens **223, 227, 228, 233, 240, 242 e 246**, com o valor total de R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais); **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** nos itens **03, 08, 27, 78, 79, 80, 86, 87, 162 e 174** com o valor total de R\$ 5.784,50 (cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais com cinquenta centavos); **Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** nos itens **45 e 129** com o valor total de R\$ 2.335,00 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais); **Dimaci/MG Material Cirúrgico Ltda** nos itens **02, 05, 12, 15, 28, 38, 40, 42, 68, 88, 90, 97, 117, 128, 134, 155, 175, 178, 184, 185, 186, 194 e 210** com o valor total de R\$ 12.983,86 (doze mil novecentos e oitenta e três reais com oitenta e seis centavos); **G Gotuzzo e Cia Ltda** nos itens **188, 189, 190, 191, 192, 197, 198, 201, 208, 209 e 211** com o valor total de R\$ 1.376,60 (mil trezentos e setenta e seis reais com sessenta centavos); **Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda** nos itens **04, 06, 11, 13, 17, 30, 31, 39, 57, 65, 69, 71, 74, 84, 91, 99, 102, 111, 122, 123, 126, 132, 133, 151, 157, 158, 164, 169, 171, 172, 179, 181 e 182** com o valor total de R\$ 74.542,70 (setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais com setenta centavos); **Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda** nos itens **07, 14, 16, 18, 19, 21, 24, 29, 36, 41, 43, 44, 46, 47, 50, 53, 54, 55, 58, 70, 73, 75, 76, 77, 81, 83, 85, 93, 95, 98, 100, 103, 109, 110, 113, 114, 121, 124, 125, 135, 146, 149, 152, 159, 163, 166, 167, 168, 170, 173, 176 e 177** com o valor total de R\$ 61.596,00 (sessenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais); **Cristalmed Comércio de Produtos Hospitalares** nos itens **196, 199, 206, 217, 221, 232, 243 e 247** com o valor total de R\$ 1.008,67 (mil e oito reais com sessenta e sete centavos); **Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda** nos itens **214, 218, 219, 220, 222, 224, 226, 229, 230, 235, 236, 239, 241, 244, 245, 249, 250 e 251** com o valor total de R\$ 962,30 (novecentos e sessenta e dois reais com trinta centavos); **Cirúrgica Master Ltda** nos itens **187, 193, 195, 207, 212, 213, 216, 225, 231, 234, 238, 248** com o valor total de R\$ 2.867,49 (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais com quarenta e nove centavos); **CB Farma Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares Ltda** nos itens **01, 20, 22, 23, 59, 61, 82, 105, 106, 107, 112, 119, 136, 138, 139, 141, 143, 144, 160, 161 e 180** com o valor total de R\$ 56.015,70 (cinquenta e seis mil e quinze reais com setenta centavos); **Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda** nos itens **183, 202 e 203**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

com o valor total de R\$ 660,50 (seiscentos e sessenta reais com cinquenta centavos); **Geneticorp do Brasil – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** nos itens **62 e 215** com o valor total de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) e **Plasmedic Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Ltda** nos itens **200, 204, 205 e 237** com o valor total de R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais). Os itens **09, 10, 25, 32, 35, 48, 51, 52, 56, 60, 63, 64, 67, 72, 89, 92, 94, 96, 101, 104, 115, 120, 127, 130, 131, 137, 140, 142, 145, 147, 148, 150 e 156** não obtiveram cotação. As empresas terão ciência desta ata via fac-símile. O mapa comparativo de preços final está disponível no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Tornada Pública tal decisão, a Comissão aguarda o fim do prazo recursal quanto a esta fase e após encaminha para apreciação do Sr. Prefeito Municipal que irá deliberar sobre esta decisão. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.